

Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ORGÃO:** 16 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE; **UNIDADE:** 00 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE; **PROGRAMA:** 15.451.0501.1032 - OBRAS DE TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS; **ELEMENTO:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura o secretário: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA, Secretário Municipal de Adm., Finanças e Gestão e pela empresa o Sr. PAULO ROBERTO PARENTE. Assinatura do contrato 14 de março de 2022.

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO

Publicado por: **RONILSON SILVA SOARES**

Código identificador: **be73eaa8bb1d0a776ea51e24d877ca1a**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 012/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.061/2021

Memorando

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 29 de Julho de 2022.

Ao Senhor

Sandro Silva Fonseca - Representante legal

Empresa: Sandro Silva Fonseca - ME

CNPJ nº 15.221.863/0001-66

Rua da Caixa D'água, nº 01 - Centro

CEP: 65.805-000

Cidade: Fortaleza dos Nogueiras - Maranhão

Solicito de Vossa Senhoria, que manifeste interesse sobre aditivo o contrato nº 270/2021, celebrado entre o município de Fortaleza dos Nogueiras - MA e a empresa SANDRO SILVA FONSECA-ME, resultante do Pregão Eletrônico de nº 012/2021, Processo Administrativo nº 00.061/2021, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme as especificações e quilometragens constantes neste Edital e seus anexos.

Sem mais a tratar, elevo meus votos de estima consideração.

Maria José Costa de Sousa

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 002/2021

Publicado por: **JACIRA COSTA PASSARINHO NETA**

Código identificador: **37f163f418cd43b5886cb50028068897**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 270/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 270/2021 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SANDRO SILVA FONSECA.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Srª. Maria José Costa de Sousa, portadora do CPF nº 262.280.842-91, inscrita na cédula de identidade nº 1445127 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua Antônio Alves Cavalcante, s/n, Nova Fortaleza, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, a seguir denominada **contratante** e a empresa **SANDRO SILVA FONSECA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.221.863/0001-66, sediada na Rua da Caixa

D'água, nº 01 - Centro, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA. Por intermédio de seu representante legal o Srº Sandro Silva Fonseca, inscrito no RG nº 000002175393-1 SESPII e CPF nº 754.250.173-91, residente na Rua da Caixa D'água, nº 01 - Centro, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, doravante denominada, simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de nº **270/2021**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 12/08/2022 a 12/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 29 de julho de 2022, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.361.0407.2-032 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar;

12.361.0407.2-037 - Manutenção do Transporte Escolar

3 3 90 39.00 00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 12 de agosto de 2022.

Maria José Costa de Sousa **Decreto nº 002/2021 Secretária Municipal de Educação**

Silvio Barros de Macedo **Fiscal de Contrato Portaria nº 122/2021**

SANDRO SILVA FONSECA - ME CNPJ nº 15.221.863/0001-66 Sandro Silva Fonseca CPF nº 754.250.173-91 Representante Legal da Empresa

Publicado por: **JACIRA COSTA PASSARINHO NETA**

Código identificador: **0b254b31db94a269a65b93e20a27e8a6**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2022 - ADESÃO Nº 05/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2022. ADESÃO Nº 05/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADO: **L. A. MENDONÇA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **26.595.749/0001-12**. VALOR DO CONTRATO: **R\$ 1.017.200,00 (um milhão, dezessete mil e duzentos reais)**. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas de gêneros alimentícios para



As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

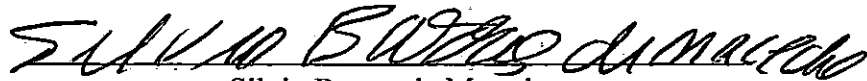
6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

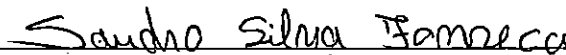
Fortaleza dos Nogueiras/MA, 12 de agosto de 2022.



Maria José Costa de Sousa
Decreto nº 002/2021
Secretária Municipal de Educação



Silvio Barros de Macedo
Fiscal de Contrato
Portaria nº 122/2021



SANDRO SILVA FONSECA - ME

CNPJ nº 15.221.863/0001-66

Sandro Silva Fonseca

CPF nº 754.250.173-91

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 058/518/173-74

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 040/953/513-42